



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ADITIVO CONTRATUAL Nº01

*Ref.: Contrato Administrativo nº 01/2017*

*Processo administrativo nº 157/2017*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO, inscrito no CPF nº 100.451.917-60 e RG nº 205.855-9 ES - SSP, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL CARAVELAS LTDA -ME inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.662/0001-53, situada à Rodovia do Sol, nº 1975 – Portal de Anchieta – Anchieta/ES, Cep: 29.230-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. Marinalva Salarini Mendonça, brasileira, viúva, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 009.744.697-18 e RG nº 985.546 SSP-ES, residente e domiciliada na Av. Oliveira, nº 255, bairro Jardim das Oliveiras, Anchieta/ES, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2017, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

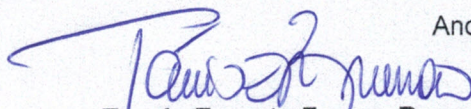
Fica alterada a cláusula sétima do vínculo originário, alterando-se o valor unitário do litro de gasolina comum de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) para **R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 01/2017.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 16 de outubro de 2017.

  
**Tassio Ernesto Franco Brunoro**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CONTRATANTE

  
**Marinalva Salarini Mendonça**  
POSTO DE COMBUSTIVEL CARAVELAS LTDA-ME  
CNPJ: 07.447.662/0001-53  
CONTRATADA